



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020 - PREGÃO PRESENCIAL REF: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM (NOVO)

Trata-se de processo licitatório, na modalidade pregão presencial, que tem por objetivo a aquisição de um veículo 0Km. (novo) para esta Câmara Municipal.

Na sessão pública designada para esta data compareceu apenas uma licitante (Ontake Veículos Ltda.), que apresentou o valor final de **R\$126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)** para o fornecimento de um veículo **Toyota Corolla XEi ano/modelo 2020/2021.**

Conforme apurado por esta Comissão, **o preço proposto pode ser aceito**, uma vez que, não obstante constar na Tabela FIPE o valor de R\$123.427,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e vinte e sete reais) para o referido modelo - pesquisa anexa, deve ser considerado que trata-se de **preço médio**, que pode variar em razão da região, acessórios ou qualquer outro fator que possa influenciar nas condições de oferta, consoante informações obtidas na página oficial da referida fundação:



ÍNDICES E INDICADORES	ENSINO	PROJETOS E PESQUISAS	PUBLICAÇÕES
ÍNDICES			
IPAC			
IPC			
IPOP			

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS

1. A Tabela Fipe expressa preços médios de veículos anunciados pelos vendedores, no mercado nacional, servindo apenas como um parâmetro para negociações ou avaliações. Os preços efetivamente praticados variam em função da região, conservação, cor, acessórios ou qualquer outro fator que possa influenciar as condições de oferta e procura por um veículo específico.

Fonte: <https://veiculos.fipe.org.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000

Fone: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

Por outro lado, o veículo cuja aquisição se pretende, deve ser entregue nesta cidade de Colina/SP e possuir cor metálica (prata), o que justifica o valor ofertado pela licitante presente à sessão.

Pelas razões acima, a Pregoeira e Equipe de Apoio, com fundamento no art. 4º, inciso XI, da Lei nº 10.520/2002 e após realizar a necessária verificação do preço proposto, declaram **aceitável** a proposta da licitante **ONTAKE VEÍCULOS LTDA.**

Fica, dessa forma, declarada encerrada a etapa competitiva e designada a data de **23 de novembro de 2020**, às **15h:00m**, para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da única licitante que apresentou proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

Colina, 13 de novembro de 2020.

(assinado no original)

LILAINE CRISTINA CANDIDO

Pregoeira

(assinado no original)

DENIZA ALVES DA COSTA

Equipe de Apoio

(assinado no original)

SUELY DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio